

PORTARIA Nº 518/2023

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 1071/2023 do Ofício nº 475/2023 de 04 de outubro de 2023 referente a Lei nº 1.940/2023 constante no Anexo VII da Tabela de Gratificações do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério, na competência de outubro de 2023.

R E S O L V E :

Art. 1º - Convocar em Regime Suplementar de Trabalho na competência de **outubro/2023**, conforme previsão dos Arts. 60 a 63 e Art. 86 da Lei Municipal n.1778/2020 de 03 de fevereiro de 2020 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Itambaracá) o Professor abaixo relacionado:

SERVIDOR	MAT.	HORA	INICIO REGIME SUPLEMENTAR
SILVÂNIA GIOVANINI DALBEM	400623	20 horas	02/10/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 02 de outubro de 2023, revogados as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ,
EM 26 DE OUTUBRO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal